

Afonso Arinos defende uma nova Constituição

ANC 88
Pasta 80/81
066/1980

Brasília — O professor Afonso Arinos defendeu ontem, em conferência na comissão mista do Congresso que estuda a proposta de emenda sobre as prerrogativas do Poder Legislativo, a elaboração de uma nova Constituição. "Para a nossa tradição jurídica e para o nosso prestígio internacional, a atual Constituição brasileira é uma nódoa indelével", afirmou.

Depois de ressaltar que a restauração das prerrogativas do Legislativo é um passo significativo no caminho da democracia, o Sr Afonso Arinos declarou: "Infelizmente a viga mestra do nosso Direito Público e da nossa organização estatal é um documento histórico e juridicamente comparável à carta outorgada de 1937, com a agravante de que está em vigor há mais de 10 anos, enquanto que aquela nunca chegou a ser aplicada".

Conferências

A palestra do professor Afonso Arinos, ex-Senador e ex-Ministro de Estado, é a primeira das quatro previstas pela comissão mista. Todas terão como tema o Poder Legislativo e suas prerrogativas. Hoje será ouvido o Sr Seabra Fagundes, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, e na próxima semana os conferencistas serão os professores Nelson Sampaio e Raul Machado Horta.

A conferência do ex-Ministro Afonso Arinos foi assistida por aproximadamente 40 parlamentares, entre os quais os Deputados Célio Borja (PDS-RJ) e Djalma Marinho (PDS-RN), principais redatores da proposta de emenda das prerrogativas. Não houve indagações ao conferencista, considerando os parlamentares que lhe deviam prestar esta homenagem.

Segurança

Depois de fazer uma análise da legislação existente nos outros países, o Sr Afonso Arinos fez um estudo da inviolabilidade nas Constituições brasileiras. O ex-Senador disse que, "contrariando tradição de século e meio de direito nacional, a Constituição vigente de 1969, no capítulo do Poder Legislativo, impõe restrições injustificáveis ao seu funcionamento, entre elas a de ferir gravemente as tradições brasileiras sobre as prerrogativas parlamentares". Uma publicação recente da Universidade do México ressalta o caráter autoritário da Constituição brasileira neste aspecto.

Recordou que a inviolabilidade, pelo Artigo 32, já alterado pela emenda nº 11, de 1978, fica sujeita "aos crimes contra a segurança nacional" sem que a Constituição os especifique, como fazem as Constituições inglesa, norte-americana e alemã. No caso brasileiro todos os delitos previstos na Lei de Segurança Nacional podem dar origem a processos contra parlamentares.

Entre os crimes estão, por exemplo: Art. 14 — "Divulgar, por qualquer meio, fato verdadeiro truncado, de modo a tentar indispor o povo contra as autoridades"; Artigo 42 VI — Manifestar solidariedade a greve proibida" "Dependendo da interpretação subjetiva das autoridades federais — observou o professor Afonso Arinos — é muito provável que número considerável de deputados e senadores, no exercício dos seus mandatos, tenham-se manifestado de forma a serem enquadrados em dispositivos tão vagos quanto abrangentes".

Acha o ex-Ministro Afonso Arinos que os líderes e os Partidos saberão, no estudo das prerrogativas, "confluir para um texto que restaure as condições morais e técnicas necessárias ao funcionamento eficaz do Legislativo, dando-lhe poderes próprios para evitar abusos que degenerem em crises, as quais interessam a todo o país, pois interferem no processo de abertura democrática."

— Uma crise previsível — advertiu, referindo-se ao caso do Deputado João Cunha — seria causada pelo processo penal iniciado contra um parlamentar, com fundamento na Lei de Segurança e respaldo de autoridades militares.

Se for adotada a proposta de emenda, seguindo o princípio da prevalência imediata da disposição constitucional, o processo contra o Deputado João Cunha seria sustado pelo restabelecimento da imunidade parlamentar plena, o que teria "consequências políticas graves". O professor Afonso Arinos lembrou que "existe, porém, o instituto da disposição transitória, que é indiscutivelmente de Direito Constitucional, desde que adotado como norma desta mesma natureza".

— Uma disposição transitória, norma de direito constitucional intertemporal — acrescentou — colocaria fora do alcance da emenda os processos já encaminhados ao Supremo Tribunal, que os julgaria de mérito com sua competência e seu saber. Esta é a única sugestão que nos permitimos formular".

Reações

A conferência do Sr Afonso Arinos provocou reações contraditórias. Na área oposicionista houve uma decepção, pois se considerou que ele deu uma fórmula para facilitar o processo contra o Deputado João Cunha (PT-SP), iniciado pelos Ministros militares, que está tramitando no Supremo Tribunal Federal. O presidente da comissão mista, Deputado Pimenta da Veiga (PMDB-MG), foi um dos que ficaram decepcionados. "É pena — observou — que no fim de tudo tenha feito esta sugestão."

O relator da comissão mista, Senador Aloysio Chaves (PDS-PA), foi levar o Sr Afonso Arinos até a porta da entrada principal do Senado. Para ele, a conferência "foi impecável, uma exposição digna do renome de jurista que tem o ex-Ministro Afonso Arinos."

Montoro insiste na Constituinte

Brasília/foto de Guilherme Romão

O Senador Franco Montoro (PMDB-SP) voltou ontem a propor a convocação de uma Assembleia Constituinte como única alternativa de salvação nacional, durante um longo pronunciamento em que condenou a mordomia abusiva e analisou a política salarial do Governo.

Disse que "o simples retorno a uma democracia meramente formal, representativa e burguesa, já não atende às aspirações e à tomada de consciência de grandes setores da população", e aponta como "novos caminhos" a descentralização e o fim do autoritarismo do poder.

Processo aberto

Antes de chegar à Constituinte, o Sr Franco Montoro começou mostrando que é necessário substituir o processo centralizado, autoritário e fechado por um processo aberto e democrático em que haja a participação efetiva dos diversos segmentos da nação. Ele justificou sua proposta com o argumento de que "os problemas que o país enfrenta apresentam hoje uma gravidade incontrolável."

Em aparte, o Senador Roberto Saturnino (PMDB-RJ) lamentou que as autoridades estejam recusando-se a reconhecer essa gravidade "que nos leva a antever uma situação que pode atingir os níveis da comoção nacional. A nação assiste hoje angustiada aos homens do Governo perplexos, confusos, impotentes para resolver os grandes problemas do país, para controlar a onda de atentados que se sucedem dia a dia".

Segundo ainda o Senador Saturnino, "a política do Governo vai levar o país à recessão, ao desemprego, à desnacionalização, à quebra das empresas nacionais, à falência do país perante o exterior. O Congresso Nacional tem o dever de procurar abrir os caminhos de uma transformação".

Badaró responde

A réplica coube ao vice-líder do PDS, Senador Murilo Badaró (MG), que concordou com alguns pontos do debate, entre os quais as sugestões do Senador Roberto Saturnino para que o Congresso se transforme num fórum de



Montoro defendeu união nacional como uma saída para a crise política e econômica

debates e a Comissão de Economia da Câmara em local de discussão de todos os problemas enfrentados pelo país.

Reconheceu certos excessos mostrados pelo Senador Franco Montoro, mas sustentou que "nenhum de nós compactua com a corrupção, que é uma decisão inflexível do Governo combatê-la. Há uma série de pontos em que podemos estar perfeitamente de acordo. O que não concordamos é com algumas ilações políticas". Discordou das colocações do Sr Franco Montoro a respeito da política salarial, embora afirmasse que "o Presidente também não compactua com as deformações existentes".

Afirmou que a posição do Governo é de fazer o corte de subsídios ao primeiro sintoma de baixa da inflação e, ao restante do pronunciamento do representante paulista, o vice-líder do Governo atribuiu a "uma série de frases já aqui suficientemente contraditas".